



VERISSIMO & COUTO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA
FLORIANÓPOLIS/SC**

Processo nº 5008465-92.2023.8.24.0023

**FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SELLETA SERVIÇOS LTDA – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL e OUTRAS (“Recuperandas”)**, já devidamente
qualificadas nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, por seus
advogados *in fine* assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em
atenção as intimações de evento n. 3407/3414, requerer a concessão de prazo
complementar de 15 (quinze) dias para manifestação sobre os imóveis objeto de penhora.

Pede deferimento.

São Paulo, 11 de agosto de 2025.

Marco Aurélio Verissimo

OAB/SP n. ° 279.144

Nathalia Couto Silva

OAB/SP n. ° 400.001